

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 12/04/2023
ATA N.º 8/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 6/2023 de 15 de março de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública) e Aprovação da Ata n.º 7/2023 de 29 de março de 2023 (Ata da Reunião Extraordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Relatório e Contas 2022 e Parecer do Fiscal Único / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento, ficando uma cópia do documento em apreço arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
2	Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede ao Dr. Diamantino dos Santos Miguéis	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à atribuição ao Dr. Diamantino dos Santos Miguéis, da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regulamento para a Concessão de Condecorações em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
3	Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede ao Dr. Rui Mendes Crisóstomo	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à atribuição ao Dr. Rui Mendes Crisóstomo, da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regulamento para a concessão de Condecorações em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Atribuição da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede ao Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos	A Câmara, decorrido o escrutínio secreto, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar nos seus precisos termos a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, relativa à atribuição ao Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, da Medalha de Ouro da Cidade de Cantanhede, pelos fundamentos constantes da referida proposta; 2) Mandar submeter a presente proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no Regulamento para a Concessão de Condecorações em vigor. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

5	<p>Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha / Época Balnear da Praia da Tocha</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Tocha, tendo em vista a realização de pequenas obras, bem como a limpeza e manutenção de equipamentos na zona balnear da Praia da Tocha, freguesia da Tocha, pelo valor anual de 15.199,20€ (quinze mil cento e noventa e nove euros e vinte cêntimos), a que corresponde um valor mensal de 1.266,60 € (mil duzentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
6	<p>Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a Celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã / Praia Fluvial de Ançã</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Ançã, tendo em vista a realização dos trabalhos de limpeza, manutenção e conservação da Praia Fluvial de Ançã e espaços adjacentes, pelo valor anual de 27.246,44€ (vinte e sete mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos), a que corresponde um valor mensal de 2.270,54 € (dois mil duzentos e setenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), documento do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter a referida minuta do Contrato Interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido contrato. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

7	Pagamentos de Encargos de Natureza Patrimonial às Coletividades do Concelho - 2022	A Câmara, por unanimidade, concordando nos seus precisos termos com a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara e tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a concessão de apoio às seguintes Associações do Concelho: Grupo Típico de Ançã, no valor de 111,64€ (cento e onze euros e sessenta e quatro cêntimos); Grupo Desportivo as Almas, no valor de 2.144,89€ (dois mil, cento e quarenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos); União Recreativa de Cadima, no valor de 937,84€ (novecentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos); Clube de Caçadores de Cadima, no valor de 84,87€ (oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos); União Desportiva da Tocha, no valor de 1.585,01€ (mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e um cêntimos); Associação de Moradores da Caniceira, no valor de 446,75€ (quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, no valor de 2.313,63€ (dois mil, trezentos e treze euros e sessenta e três cêntimos); Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede, no valor de 592,09€ (quinhentos e noventa e dois euros e nove cêntimos); Associação do Grupo Musical das Franciscas, no valor de 191,26€ (cento e noventa e um euros e vinte e seis cêntimos); Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, no valor de 456,09€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros e nove cêntimos); BIOCANT – Associação de Transferência de Tecnologia, no valor de 9.432,37€ (nove mil, quatrocentos e trinta e dois euros e trinta e sete cêntimos); Associação Musical da Pocariça, no valor de 473,60€ (quatrocentos e setenta e três euros e sessenta cêntimos); Filarmónica de Covões, no valor de 138,47€ (cento e trinta e oito euros e quarenta e sete cêntimos); Club União Vilanovense, no valor de 123,97€ (cento e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos); Centro Social Polivalente da Freguesia de Sepins, no valor de 150,50€ (cento e cinquenta euros e cinquenta cêntimos) e Centro Social Caritativo da Freguesia do Bolho, no valor de 440,63€ (quatrocentos e quarenta euros e sessenta e três cêntimos), o que perfaz o valor global de 19.623,61€ (dezanove mil, seiscentos e vinte e três euros e sessenta e um cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Proposta de Atribuição de Subsídio ao Centro Social, Recreio e Cultura da Sanguinheira para apoio à Conclusão das Obras da Sede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 181.646,18€ (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis euros e dezoito cêntimos), ao Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, a pagar 50% do apoio em junho de 2023 e os restantes 50% em fevereiro de 2024, destinado a apoiar a conclusão das obras de beneficiação da sua sede, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

9	Execução dos Trabalhos de Silvicultura Preventiva Realizados durante o Ano de 2022, pela Equipa de Sapadores Florestais / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/ Divisão de Gestão Florestal e Recursos Naturais e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) à Freguesia de Tocha, destinado a apoiar financeiramente a execução dos trabalhos de silvicultura preventiva, nas faixas de gestão de combustível identificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizados durante o ano de 2022, pela equipa de sapadores florestais, nos precisos termos do preconizado na referida informação; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Proposta de Execução das Faixas de Gestão de Combustível na Envolvente de Áreas Edificadas / Segurança de Pessoas e Bens	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberou garantir, em antecipação, a execução dos trabalhos de gestão de combustível até 31 de maio, do corrente ano na envolvente das áreas edificadas e numa faixa com largura de 50 m, quando confinante com territórios florestais e devidamente identificadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo e pelos fundamentos constantes na referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e à CSRGIFR – Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
11	Prestação de Contas Individuais e Relatório de Gestão do Município de Cantanhede Relativo ao Ano de 2022 / Aprovação	A Câmara, por maioria, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Município de Cantanhede do ano económico de 2022, documentos que ficarão arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas, cujo resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 2.369.506,20€ (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e seis euros e vinte cêntimos), será aplicado nos seguintes termos: 118.475,31€ (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e um cêntimos) para reforço das reservas legais (5% dos resultados líquidos) e os restantes 2.251.030,89€ (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, trinta euros e oitenta e nove cêntimos) para reforço das Reservas Livres; 2) Aprovar a relação dos bens patrimoniais do Município; 3) Tomar conhecimento das informações relativas às entidades participadas; 4) Mandar submeter os referidos documentos nos termos da al. I, do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aplicação do resultado líquido do exercício nos termos da referida informação, à apreciação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação. Absteram-se os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12	Arrematação da Hasta Pública para: "Concessão da Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, Setor Norte"	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a Ata elaborada pela Comissão da Hasta Pública, deliberou adjudicar à Sociedade Praia e Vida Boa, Unipessoal, Lda, pelo valor de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros) + IVA, a Concessão da Exploração do Bar, Restaurante e Apoio de Praia Completo, da Praia da Tocha, Setor Norte, no período que vai desde o dia 01 de outubro de 2023 até ao dia 30 de setembro de 2048, nos termos e condições previstas no respetivo Processo de Concurso (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos) da presente Concessão. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Comparticipação Projeto 12 / Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar I / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 12: Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar I, no montante de 5.516,74€ (cinco mil, quinhentos e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Comparticipação Projeto 25 / Sistemas Integrados de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Região de Coimbra – Trabalhos Complementares / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 25: Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais na Região de Coimbra – Trabalhos Complementares, no montante de 18.130,66€ (dezoito mil, cento e trinta euros e sessenta e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Comparticipação Projeto 116 / Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano / Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto 116: Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, no montante de 322,39€ (trezentos e vinte e dois euros e trinta e nove cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Abertura de Conta Bancária no Banco Santander Totta, S.A. / Conta Corrente Caucionada Municípios / Programas Financiadores de Acordo com a Decisão do TCE	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a abertura de uma conta bancária no Banco Santander Totta, S.A., destinada a fazer face às exigências dos programas Financiadores de acordo com a decisão do TCE, e nos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	2. ^a (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 2. ^a (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2023, nos precisos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
18	1. ^a Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou: 1) Aprovar a 1. ^a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2023, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandar submeter o referido Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, na Área de Auxiliar de Ação Educativa, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às Reservas de Recrutamento Internas, a afetar ao Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 2 assistentes operacionais, na área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Agrupamento de Escolas Lima de Faria, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, conforme as necessidades apresentadas por aquele serviço e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
20	Caducidade e Resolução do Direito de Ocupação do Lugar de Terrado n.º 198 da Feira Quinzenal de Cantanhede / Américo de Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e pelo DAF/Divisão Jurídica, deliberou autorizar a regularização da dívida no valor de 721,56€ (setecentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos), referente ao terrado n.º 198 da Feira Quinzenal de Cantanhede, em nome de Américo de Almeida, pelos fundamentos constantes na referida informação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 46.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

21	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial Ruído / “Mostra Gastronómica da Caçoila” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/03/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 63,64€ (sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) ao CCRP – Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “Mostra Gastronómica da Caçoila”, levada a efeito nos dias 31 de março, 1 e 8 de abril, do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
22	Licença de Evento Desportivo / “XIII BTT – Rota de São Tiago 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / ADRCPA – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 29/03/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos) à ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas, pela licença desportiva, no âmbito do evento “XIII – BTT – Rota de São Tiago 2023”, levado a efeito no dia 2 de abril do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
23	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Celebração do Aniversário da Igreja / Isenção do Pagamento de Taxas / da Primeira Igreja Baptista de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 52,08€ (cinquenta e dois euros e oito cêntimos), à Primeira Igreja Baptista de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal, para a celebração do aniversário da Igreja, a levar a efeito no dia 29/10/2023, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
24	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / Ação de Formação / Isenção do Pagamento de Taxas / do Instituto de Emprego e Formação Profissional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 1.465,00€ (mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros), ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P., pela cedência de uma sala no Pavilhão Desportivo “Os Marialvas”, para a realização de uma ação de formação, no período de 3 de abril a 29 de maio de 2023, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

25	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “XIII BTT Rota de S. Tiago 2023” / Isenção do Pagamento de Taxas / ADRCPA – Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça - Arrôtas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 27/03/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas no valor de 205,11€ (duzentos e cinco euros e onze cêntimos), à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas (ADRCPA), pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, com no âmbito do evento “XIII BTT Rota de S. Tiago 2023”, levado a efeito no dia 02 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
26	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Júniores / Isenção do Pagamento de Taxas / DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 27/03/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado a isenção do pagamento de taxas no valor de 149,15€ (cento e quarenta e nove euros e quinze cêntimos) à DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, com para a realização do evento “Campeonato Distrital de Pista – Iniciados, Juvenis e Júniores” levado a efeito no dia 29 de março do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
27	27 - Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Campeonato Distrital de Pista – Infantis / Isenção do Pagamento de Taxas / DGESTE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 149,15€ (cento e quarenta e nove euros e quinze cêntimos), à DGESTE-Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do evento “Campeonato Distrital de Pista – Infantis”, a realizar no dia 10 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Cedência das Piscinas Municipais / Atividade no âmbito das Férias Escolares - CATL / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / do Centro Social e Polivalente de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 28/03/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado com isenção do pagamento de taxas no valor de 22,66€ (vinte e dois euros e sessenta e seis cêntimos), ao Centro Social e Polivalente de Ourentã, pela cedência das Piscinas Municipais, no âmbito das férias escolares, promovidas pelo CATL, a levado a efeito no dia 12 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

29	Cedência das Piscinas Municipais / Projeto de Ocupação de Tempos Livres – CATL / Isenção do Pagamento de Taxas / Ratificação / da Cáritas Diocesana de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 03/04/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual autorizou a isenção do pagamento de taxas no valor de 45,32€ (quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) à Cáritas Diocesana de Coimbra, pela cedência das Piscinas Municipais, para a realização de atividades de tempos livres, no âmbito do “Projeto de Ocupação de Tempos Livres” levadas a efeito nos dias 3 e 11 de abril, do corrente ano, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
30	Cedência do Complexo Desportivo de Febres / Torneio de Petizes e Traquinas / Isenção do Pagamento de Taxas / Febres Sport Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 214,80€ (duzentos e catorze euros e oitenta cêntimos), ao Febres Sport Clube, pela cedência do Complexo Desportivo de Febres, para a realização do Torneio Petizes e Traquinas, a levar a efeito no dia 22 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Foto-Reportagens / Isenção do Pagamento de Taxas / da Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 124,98€ (cento e vinte e quatro euros e noventa e oito cêntimos), à Fotografarte Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal nos dias 20 de abril, 18 de maio, 22 de junho e 20 de julho do corrente ano, para a realização de um conjunto de Foto-Reportagens, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal / Sessão de Informação sobre Direitos e Deveres a apresentar a Desempregados / Isenção de Pagamento de Taxas / Ratificação / da Associação Empresarial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/03/2023 pela Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 25,46€ (vinte e cinco euros e quarenta e seis cêntimos), à Associação Empresarial de Cantanhede, pela cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede, para a realização de uma Sessão de Informação Direitos e Deveres para Desempregados, levada a efeito no dia 21 de março, do corrente ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

33	Proc. n.º 1105/23.5t8CBR / Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra / Reclamação de Créditos / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/04/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a reclamação dos créditos, no âmbito do Proc.º n.º 1105/23.5T8CBR, de que o Município é titular relativamente ao Sr. José Manuel da Cruz Marcelino e nomeada a Dr.ª Manuela Costa, como mandatária para o efeito, de acordo com os fundamentos preconizados na referida informação.-----
34	Aquisição de Terreno para a ampliação da Zona Industrial de Febres / Eugénia Maria Jesus Heleno	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Eugénia Maria Jesus Heleno, o prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Febres, com a área de 989 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10358 da Freguesia de Febres, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 811, da Freguesia de Febres, pelo valor global de 3.758,20€ (três mil, setecentos e cinquenta e oito euros e vinte centimos), sendo o valor do terreno no montante de 3.461,50€ (três mil, quatrocentos e sessenta e um euros e cinquenta centimos) e o valor da indemnização pelo corte extemporâneo dos eucaliptos/pinheiros existentes, no montante de 296,70€ (duzentos e noventa e seis euros e setenta centimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Aquisição de ½ de Terreno para a ampliação da Zona Industrial de Cantanhede / Carminda de Jesus dos Santos Fialho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou adquirir à Senhora Carminda de Jesus dos Santos Fialho, ½ do prédio necessário à ampliação da Zona Industrial de Cantanhede, com a área total de 1.620 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10379 da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo n.º 7736, da Freguesia de Cantanhede (extinta), pelo valor global de 4.293,00€ (quatro mil, duzentos e noventa e três euros), sendo o valor do terreno no montante de 4.050,00€ (quatro mil e cinquenta euros) e o valor da indemnização pelo corte de pinheiros, no montante de 243,00€ (duzentos e quarenta e três euros). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

36	Aquisição de Terrenos para o Novo Cemitério de Cantanhede, situado na Póvoa da Lomba / Aprovação de Mapa de Aquisições	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DJ/Serviço de Património e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar o mapa de aquisições de terrenos necessários à implantação do novo cemitério, no lugar de Póvoa da Lomba, pelo valor estimado de 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros) conforme o preconizado na referida informação. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar a Senhora Presidente para efetuar ajustamentos que se tornem necessários ao referido mapa, no que diz respeito aos titulares dos terrenos, áreas, após efetuado levantamentos topográficos e conseqüentemente os valores a pagar, bem como encetar todas as diligências necessárias para eventuais contratempos processuais que possam surgir, nomeadamente, encetar processos de expropriação ou outros procedimentos administrativos que possam eventualmente surgir. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Relatório de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----
38	Proc.º n.º 478/2022 / Alteração da Propriedade Horizontal / Lote 14 - Rua dos Lameiros, n.º 119 / Cantanhede / de Paula de Jesus Guerra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 04/02/1997, respeitante ao prédio sito na Rua dos Lameiros, n.º 119 – Lote 14, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos pela Sr.ª Paula de Jesus Guerra, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Proc.º n.º 623/2022 / Alteração da Propriedade Horizontal / Fração G – Rua São João / Cantanhede / de Abel Duarte dos Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em 04/05/2010 e retificada nas reuniões de câmara de 17/08/2010, 05/07/2011, 21/02/2012 e 08/02/2013, referente ao prédio sito na Rua de São João, Fração G, na cidade de Cantanhede, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, nos termos requeridos pelo Sr. Abel Duarte dos Santos, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Proc.º n.º 187/2020 / Alteração da Propriedade Horizontal / Rua da Levadia, n.º 86 – Fração A e B / Praia da Tocha / Maria Augusta Marques Almeida	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração à Propriedade Horizontal aprovada em reunião camarária de 14/01/2003 e alterada em reunião de câmara de 07/11/2022 referente ao prédio sito na Rua da Levadia, n.º 86, Frações A e B, na Praia da Tocha, Freguesia de Tocha, nos termos requeridos pela Sr.ª Maria Augusta Marques Almeida, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

41	Proc.º n.º 45/2022 / Operação de Loteamento com 4 Lotes / Rua Manuel Evaristo Pessoa / Pocariça / Empresa Medionosh, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a operação de loteamento com 4 lotes, correspondente ao proc.º n.º 45/2022, sito na Rua Manuel Evaristo Pessoa, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, no concelho de Cantanhede, requerida pela Empresa Medionosh, Lda, nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Proposta para Construção de Novo Cemitério de Cantanhede / Declaração de Interesse Municipal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Cantanhede a emissão de declaração de interesse municipal, com vista à instrução do pedido de Reconhecimento de Ação de Relevante Interesse Público (RIP), junta das entidades competentes, respeitante à construção do novo cemitério de Cantanhede, cuja localização proposta se situa entre a cidade de Cantanhede e o lugar de Póvoa da Lomba, com uma área aproximada de 17.625 m2. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
43	Proc.º n.º 43/2022 / Alteração do Alvará de Loteamento n.º 2/88, de 20 de Janeiro / Vilamar / Alberto de Jesus Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 2/1988 de 20 de janeiro, correspondente ao proc.º n.º 43/2022, sito na Rua Vale Formoso, n.º 20, Lote n.º 3, em Vilamar, União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, no concelho de Cantanhede, requerida pelo Sr. Alberto de Jesus Marques, nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Proc. n.º 134/2023 / Certidão de Compropriedade / Carvalheira / Freguesia de Cadima / Ratificação / de Lusitano de Jesus Almeida	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/03/2023, pelo Sr. Vice-Presidente com competências delegadas e no impedimento da Sr.ª Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão da certidão de compropriedade, requerida pelo Sr. Lusitano de Jesus Almeida do prédio sito na Rua da Carvalheira, no lugar de Carvalheira, Freguesia de Cadima, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 15012, da Freguesia de Cadima, descrito na Conservatório dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 1994/19901114, da Freguesia de Cadima.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

45	Proc. n.º 6/2021 / Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 5/05, de 11/04 / Pena / União das Freguesias de Portunhos e Outil / Rui Manuel Pessoa Teixeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/05, de 11/04, sito na Rua 25 de abril, no lugar de Pena, União das Freguesias de Portunhos e Outil, concelho de Cantanhede, requerido pelo Senhor Rui Manuel Pessoa Teixeira, nos precisos termos e condições constantes da informação do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
46	Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, o Município de Cantanhede e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. no âmbito dos “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis”, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Cantanhede, a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. que tem por objeto regular a cooperação técnica e financeira entre a CIM RC, o IHRU, I.P. e o Município de Cantanhede, na prossecução do interesse público de promoção conjunta dos Projetos de Habitação a Custos Acessíveis, 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Acordo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
47	Protocolo de Colaboração para a Utilização e Gestão do Parque Municipal de Ténis / Alteração da Cláusula 5.ª / do Clube Escola de Ténis de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Desporto, deliberou: 1) Aprovar a proposta de alteração à cláusula 5.ª do Protocolo de Colaboração para a Utilização e Gestão do Parque Municipal de Ténis, celebrado em 28/09/2020 entre o Município de Cantanhede e o Clube Escola de Ténis de Cantanhede, nos precisos termos da referida informação, 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura da adenda ao referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
48	Atribuição de Subsídio à Associação de Futebol de Coimbra / “2.º Torneio Febres – Traquinas e Petizes”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), à Associação de Futebol de Coimbra, destinado a participar nas despesas com a organização do “II Torneio Febres – Os Traquinas e Petizes”, a levar a efeito no dia 22 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23 e na alínea o) do n.º 1 do artigo 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

49	Proposta de Atribuição de Subsídios às Associações Desportivas do Concelho de Cantanhede, aplicando o Subprograma 1 do RAAD, para o ano de 2023	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou no âmbito do Subprograma 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo: 1) Atribuir, às Associações Desportivas do Concelho os seguintes subsídios referentes ao ano 2023, no valor global de 118.317,90€ (cento e dezoito mil trezentos e dezassete euros e noventa cêntimos), às seguintes coletividades desportivas do Concelho: União Desportiva da Tocha, o valor de 5.471,40€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e quarenta cêntimos); Academia Cantanhedegym – Associação, o valor de 6.198,05€ (seis mil, cento e noventa e oito euros e cinco cêntimos); ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, o valor de 3.918,53€ (três mil, novecentos e dezoito euros e cinquenta e três cêntimos); UrvaBikeTeam – Associação de Ciclistas e Praticantes de Desporto de Ar Livre de Cantanhede, o valor de 997,39€ (novecentos e noventa e sete euros e trinta e nove cêntimos); Clube Escola de Ténis de Cantanhede, o valor de 3.973,91€ (três mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e um cêntimos); Clube de Futebol Os Marialvas, o valor de 13.505,38€ (treze mil, quinhentos e cinco euros e trinta e oito cêntimos); União Recreativa de Cadima, o valor de 5.154,79€ (cinco mil, cento e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos); Febres Sport Clube, o valor de 4.216,69€ (quatro mil, duzentos e dezasseis euros e sessenta e nove cêntimos); Associação Voleibol Gândara Mar, o valor de 4.485,76€ (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos); Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Ançã, o valor de 1.743,06€ (mil, setecentos e quarenta e três euros e seis cêntimos); Rota dos Besouros Associação Desportiva e Cultural, o valor de 1.792,85€ (mil, setecentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); Trilhos da Baga – Associação Desportiva Recreativa e Cultural, o valor de 954,88€ (novecentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos); Associação de Bodyboard dos Palheiros da Tocha, o valor de 1.407,43€ (mil, quatrocentos e sete euros e quarenta e três cêntimos); Ançã Foot Ball Clube, o valor de 10.413,62€ (dez mil, quatrocentos e treze euros e sessenta e dois cêntimos); Atletismo Clube da Tocha, o valor de 2.917,78€ (dois mil, novecentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos); Grupo Desportivo de Sepins, o valor de 5.026,69€ (cinco mil, vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos); Gira-Sol Associação de Desenvolvimento de Febres, o valor de 7.249,15€ (sete mil, duzentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos); Prodesco Progresso Desportivo União Freguesias Covões Camarneira – Associação Desportiva de Covões, o valor de 2.539,64€ (dois mil, quinhentos e trinta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira, o valor de 747,35€ (setecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos); Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, o valor de 16.434,35€ (dezasseis mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos); Sporting Clube</p>
----	---	---

		<p>Povoense, o valor de 9.877,17€ (nove mil, oitocentos e setenta e sete euros e dezassete cêntimos); Clube de Golfe de Cantanhede – CGC, o valor de 5.279,53€ (cinco mil, duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos); Associação de Moradores da Praia da Tocha, o valor de 412,27€ (quatrocentos e doze euros e vinte e sete euros); Associação para o Desenvolvimento Promoção da Qualidade de Vida no Meio Rural de Ançã, o valor de 2.016,60€ (dois mil, dezasseis euros e sessenta cêntimos); Centro de Cultura e Recreio de S. Caetano, o valor de 1.088,57€ (mil e oitenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos); ADRCPA - Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça – Arrôtas, o valor de 495,06€ (quatrocentos e noventa e cinco euros e seis cêntimos). 2) O pagamento do respetivo subsídio, às entidades mencionadas, deverá ser efetuado em duas tranches: a primeira tranche no valor de 65% ou 100%, a pagar em abril e a segunda tranche, no valor de 35%, a pagar no mês de setembro; 3) As entidades cujos valores sejam inferiores a 1.000,00€ (mil euros), devem ser pagas, na sua totalidade, no mês de abril; 4) Celebrar com os referidos Grupos/Associações Desportivas Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 5) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
50	Proposta de Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cordinhã para apoio à Aquisição de Infraestruturas (Stands) destinadas a alojar as Tasquinhas e os Expositores da Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Freguesia de Cordinhã, destinado a apoiar a aquisição de stands para a realização da Feira do Vinho e da Gastronomia de Cordinhã, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
51	Proposta de Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima para apoio à Aquisição de Infraestruturas (Stands) destinadas a alojar as Tasquinhas e os Expositores da Feira do Tremeço	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Freguesia de Cadima, destinado a apoiar a aquisição de stands para a realização da Feira do Tremeço, de acordo com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

52	Proposta de Atribuição de Subsídio à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça / Obras de Manutenção e Conservação da Casa Paroquial	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 756,30 (setecentos e cinquenta e seis euros e trinta cêntimos) à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pocariça, destinado a participar nas despesas com as obras de manutenção e conservação da Casa Paroquial da Freguesia de Pocariça, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo pago mediante a apresentação dos documentos comprovativos das despesas efetuadas, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão de Cultura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
53	Encerramento da Biblioteca Municipal no Sábado que antecede a Páscoa / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 06/04/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o encerramento da Biblioteca Municipal, no sábado que antecedeu o dia de Páscoa, de acordo com o preconizado na referida informação.-----
54	Acordo de Parceria a Celebrar entre o Município de Cantanhede, a ARS do Centro e as Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Cordinhã, Covões e Camarneira, Portunhos e Outil, Sanguinheira e Ourentã / Pagamentos dos Meses de Novembro 2022 a Março 2023 / Postos de Enfermagem	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr.ª Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de novembro de 2022 a março 2023, nos seguintes termos: - 1.426,76€ (mil, quatrocentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; - 1.386,38€ (mil, trezentos e oitenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) à Freguesia de Ourentã; - 1.238,32€ (mil, duzentos e trinta e oito euros e trinta e dois cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; - 1.399,84€ (mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; - 1.399,84€ (mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira; - 1.870,94€ (mil, oitocentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil. 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
55	Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social: Necessidade de Criação de Rúbrica para o Fundo de Maneio no âmbito da Emergência Social	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aprovar a criação de um fundo de maneio para desenvolvimento da resposta de SAAS, nos precisos termos e condições do preconizado nas referidas informações. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

56	Transferência de Competências na Área da Educação / Adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados em 29/12/2022 entre o Município de Cantanhede e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Educação e Juventude e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar as adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados a 29/12/2019 entre o Município de Cantanhede e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas Gândara Mar – Tocha, o Agrupamento de Escolas Lima de Faria - Cantanhede e o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva - Cantanhede, documentos dos quais ficará um exemplar de cada adenda em pasta anexa ao presente livro de ata; 2) Mandar submeter as referidas adendas aos Contrato de delegação de competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura das referidas adendas aos contratos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
57	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a Realizar no Período de 12 a 26 de Abril de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----